



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1- Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos/máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos/máquinas em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.
2.2- Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção de pneus dos veículos e máquinas Caminhão Volvo RXM0I14, Caminhão QHC9A95, Retroescavadeira Randon, Retroescavadeira John Deere, Fiat Mobi QJK1323, Trator Vermelho 4230 e Trator Massey da Secretaria da Agricultura.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação do contratado, em análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 03 Unidades Desmontagem/montagem pneu 1000/20 02 Unidade troca pneu 1000/20 01 Unidade conserto pneu 1000/20 09 Unidades desmontagem/montagem pneu 275/80R22.5 04 Unidades serviço válvula 04 Unidades desmontagem/montagem pneu 19.5/24 03 Unidades conserto pneu 19.5/24 01 Unidade troca pneu 19.5/24 01 Unidade conserto pneu 12/16.5



02 Unidades troca pneu 12/16.5
04 Unidades desmontagem/montagem pneu aro 14
04 Unidades serviço de válvula pneu aro 14
04 Unidades balanceamento pneu aro 14
01 Unidade geometria pneu aro 14
01 Unidade cambagem L.E. pneu aro 14
02 Unidades troca pneu 12.4/24
01 Unidade conserto pneu 12.4/24t

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor R\$: 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 16 de maio de 2025.

Cleverson Cason